



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA - DIREÇÃO

PORTARIA Nº. 394/2016 – SP/Dir de 19 de agosto de 2016.

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 12/14-COPLAD, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 23075.151667/2016-77,

RESOLVE

Designar os servidores **Juliano Cordeiro**, Siape 1847647, presidente, lotado no Departamento de Ciências Agronômicas, **Alexandre Leandro Pereira**, Siape 1718034, 1º membro, lotado no Departamento de Biodiversidade e **Katherinne Maria Spircoski**, Siape 2580989, 2º membro, lotada no Departamento de Biociências para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no Processo nº 23075.151667/2016-77, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor do Setor Palotina.

Elisandro Pires Frigo  
Diretor do Setor Palotina  
Universidade Federal do Paraná